



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 14/03/2024

Presidente da C.M.IGA

REQUERIMENTO Nº 06 /2024

LIDO NO EXTERIOTE
EM 14/03/2024

O Vereador que este subscreve, com base na Lei Federal nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fins a garantir o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II do Parágrafo 3º do Art. 37 e no Parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal (Lei da Transparência), e do Art. 217 conforme Regimento Interno dessa Casa; Requer a Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione Ramos, solicitando da mesma fornecer a esta Câmara, dentro do prazo regimental, as seguintes informações.

1. Cópia do contrato com relação dos funcionários da empresa terceirizada (CONSÓRCIO IP BSB), CNPJ 43.498.011/0001-56 que presta os serviços de iluminação pública em Igarassu, com o valor total e o período do contrato assim como as notas de pagamentos mensal com atesto, Ordem de Serviço, e relação com nomes, função e salários dos funcionários contratados pela respectiva empresa.
2. Relação dos funcionários com nome, função e salário da Secretaria Executiva de Iluminação Pública (SIPT). Cópias de Ordem de Serviço e notas fiscais mensal com atestos.
3. Quantidade de carros agregados na empresa; bem como marca do veículo e placas.
4. Relação de materiais substituídos, como luminárias completas, reatores, lâmpadas, fios, fotocélulas, bem como o quantitativo do material substituído, e local onde está o descarte com relatório fotográfico para fins de fiscalização desta Casa Legislativa.

Da decisão, dê-se ciência à Procuradoria Municipal e ao Ministério Público de Igarassu. Igarassu, 07 de março de 2024.

Rivaldo Moraes da Silva Filho

Vereador